

PORTARIA Nº 017/2011 .

“Regulamenta a inscrição dos Vereadores para explicação pessoal nas sessões da Câmara Municipal de Manoel Viana.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que os Vereadores que desejarem manifestar-se no espaço destinado a Explicação Pessoal, deverão inscrever-se, previamente, até as 13 horas do dia da sessão legislativa, mediante requerimento, na secretaria geral da Câmara.

II – No caso de requerimento de urgência para votação de proposições, após aprovação da urgência, abrir-se-á oportunidade para nova inscrição, mas somente para manifestação sobre o projeto em regime de urgência.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2011.

Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 11 /03 /2011


Ver. Luiza Tamara Soares
Secretária